



O Concílio Vaticano II e a Bem-aventurada Virgem Maria:

A mariologia no capítulo VIII da *Lumen Gentium* e sua incidência nos textos das Conferências do Episcopado Latino-Americano

Recebido: 28/05/2017. Aprovado: 31/07/2017.

*Thiago De Moliner Eufrásio**

Resumo: Os 300 anos do encontro da Imagem de Nossa Senhora Aparecida e os 100 anos da aparição de Nossa Senhora do Rosário de Fátima podem se transformar num convite de reflexão sobre a identidade da Igreja. O Concílio Vaticano II, na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, traçou os horizontes para o posterior desenvolvimento da mariologia associada ao mistério da Igreja. Na América Latina, por meio de suas conferências o Conselho Episcopal Latino-americano tem atualizado, à luz do Concílio, sua missão evangelizadora. Será possível, neste percurso, perceber a relação entre o capítulo VIII da *Lumen Gentium* e os textos conclusivos das Conferências Episcopais Latino-americanas?

Palavras-chave: América Latina. Cristologia. Igreja. *Lumen Gentium*. Mariologia.

Abstract: The 300 years of the encounter of the image of Our Lady Aparecida and the 100 years of the apparition of Our Lady of the Rosary of Fatima can become an invitation to reflect on the identity of the Church. The Second Vatican Council in the Dogmatic Constitution *Lumen Gentium* drew the horizons for the later development of the mariology associated with the Mystery of the Church. In Latin America, the Conference of Latin American Bishops, in the light of the Council, has updated its evangelizing mission. Is it possible, in this way, to understand the relation between the VIII chapter of *Lumen Gentium* and the concluding texts of the Latin American Episcopal Conferences.

Keywords: Latin America. Christology. Church. *Lumen Gentium*. Mariology.

* Doutorando em Teologia Sistemática, PUCRS, Porto Alegre. Mestre em Teologia Sistemática (2016), PUCRS. Porto Alegre.

E-mail: thiago.eufrazio@facasc.edu.br



Introdução

A Igreja no Brasil vive o ano mariano em comemoração aos 300 anos do encontro da imagem de Nossa Senhora da Conceição Aparecida no rio Paraíba, São Paulo. A Igreja em Portugal celebra os 100 anos da aparição de Nossa Senhora do Rosário de Fátima. Estas duas significativas datas convidam a uma reflexão em torno de Maria, sua relação com a Igreja e sua participação na história da salvação.

Passados 53 anos desde a promulgação da *Lumen Gentium*, que precisa ser constantemente visitada, esta é uma ocasião para que se possa perguntar: como o Concílio Vaticano II desenvolveu sua mariologia? Como interpretou o protagonismo de Maria na história da salvação? E na América Latina, como foi acolhida e desenvolvida a reflexão conciliar nas Conferências do Episcopado Latino Americano? Partindo destas questões, o presente artigo pretende investigar os alcances e perspectivas que, desde a mariologia conciliar, tornam possível compreender o mistério da Igreja. De forma dedutiva, o artigo percorrerá o capítulo VIII da *Lumen Gentium* considerando a referência mariológica, desde a *Sacrosanctum Concilium* até os textos conclusivos das Conferências do Episcopado Latino-americano para observar o alcance e a aplicação deste tema conciliar nas referidas Conferências.

1 Da *Sacrosanctum Concilium* à *Lumen Gentium*

Para que se possa compreender a abordagem dos padres conciliares sobre a questão mariana, comumente se recorre à *Lumen Gentium*. Antes, porém, vale observar o que se pode ler sobre o tema já na *Sacrosanctum Concilium*. Neste documento, é oferecido o horizonte mariano do Concílio. Nele se pode ler:

a Santa Igreja venera com especial amor a Bem-aventurada Mãe de Deus Maria, que por um vínculo indissolúvel está unida à obra salvífica de seu Filho; nela admira e exalta o mais excelente fruto da Redenção e a contempla com alegria como uma puríssima imagem daquilo que ela mesma anseia e espera ser (SC, 103).

Três aspectos podem aqui ser sublinhados como fundamentais para a compreensão da mariologia na *Lumen Gentium* e que serão aprofundados ao longo do presente artigo: sua participação na obra de



Redenção, sua presença entre os redimidos e a realização antecipada do que a Igreja espera alcançar.

Um ano depois da *Sacrosanctum Concilium* virá a *Lumen Gentium*. Após uma discussão entre os padres conciliares sobre a necessidade ou não de um documento exclusivamente dedicado a Maria, concluiu-se que seria dedicado a ela um capítulo da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* que trata do tema eclesiológico. O título do capítulo VIII da *Lumen Gentium* a ela dedicado é bem ilustrativo neste sentido: “A Bem-aventurada Virgem Maria Mãe de Deus no mistério de Cristo e da Igreja”. Nele, retomando as ideias presentes na Constituição *Sacrosanctum Concilium*, o texto sublinhará a relação de Maria com Cristo e a Igreja.

1.1 A perspectiva mariológica da *Lumen Gentium*

O capítulo VIII da *Lumen Gentium* inicia citando o *Symbolum Constantinopolitanum* com as palavras: “o qual em prol de nós homens, e de nossa salvação, desceu dos céus, e se encarnou, do Espírito Santo, ‘do seio’ de Maria Virgem”¹ evocando assim o adágio: *Lex orandi, Lex credendi*. Forma como concluirá o capítulo.

Seguindo a perspectiva indicada na Constituição sobre a Sagrada Liturgia, os padres conciliares inserem a mariologia da *Lumen Gentium* no horizonte eclesiológico e cristológico. Membro do Povo de Deus, “unida, na estirpe de Adão, com todos os homens a serem salvos, [ela é] verdadeiramente a Mãe dos membros (de Cristo) [...] porque cooperou pela caridade para que na Igreja nascessem os fiéis que são membros desta Cabeça” (LG, 53). Considerando esta afirmação, a referida Constituição pretende apresentá-la como tipo e modelo de fé, esperança e caridade para a Igreja peregrina.

Depois de apresentar o horizonte de reflexão no parágrafo 53, os padres conciliares expõem sua intenção no parágrafo 54:

esclarecer com empenho tanto a missão da Bem-aventurada virgem no mistério do Verbo Encarnado e do Corpo Místico, como os deveres dos homens remidos para com a Mãe de Deus, mãe de Cristo e mãe dos homens, mormente dos fiéis (LG, 54).

¹ “*Qui propter nos homines et propter nostram salutem descendit de caelis, et incarnatus est de Spiritu Sancto ex Maria virgine*” (Denzinger-Hünermann 150).



Nesta intenção os padres sublinham mais alguns elementos que precisam ser considerados nesta investigação: Maria participou da missão de seu Filho manifestando sua fé de modo ativo. Da mesma forma, participa da missão da Igreja, Corpo Místico de Cristo do qual é membro e Mãe. O parágrafo ainda destaca que tem a intenção de falar dos deveres dos cristãos para com a Mãe de Deus, apontando para a questão do culto que não será objeto de análise neste artigo.

1.2 A Mariologia à luz da Cristologia na *Lumen Gentium*

Que o Concílio tenha se dedicado mormente à Igreja e na constituição sobre ela tenha falado sobre Maria, é perceptível. Mas, e quanto ao tema cristológico? É possível falar de uma cristologia no Concílio Vaticano II para fundamentar seus acentos mariológicos dentro da eclesiologia? Esta pergunta, segundo Alfaro, pode ser respondida recorrendo aos dois textos dogmáticos do Concílio². Assim afirma: “Quem estuda a fundo as Constituições dogmáticas sobre a Igreja e sobre a Palavra de Deus, não poderá deixar de constatar que, em nível mais profundo, estes documentos [...] são totalmente cristológicos”³. Não há, por conseguinte, como compreender a mariologia conciliar senão dentro de todo este conjunto.

Considerando, pois, a afirmação inicial da *Lumen Gentium* de que a Igreja “é em Cristo como que o sacramento ou o sinal e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano” (*LG*, 1) é possível perceber sua centralidade no mistério de Cristo. Isso significa, diz Alfaro, que a “eclesiologia do Vaticano II é eminentemente cristológica. Para compreender em sua autêntica perspectiva é necessário antes de tudo descobrir os fundamentos cristológicos que os sustentam.”⁴ O Concílio, portanto, é legitimamente eclesiológico porque é proeminentemente cristocêntrico⁵. Estes elementos indicam em que fundamentos foi assentada a reflexão mariológica do Concílio. Maria é tipo da Igreja em Cristo e não ao lado ou fora dele.

² *Lumen Gentium* e *Dei Verbum*.

³ ALFARO, J. *María la bienaventurada porque ha creído*, p. 8.

⁴ ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 106.

⁵ Para aprofundar a cristologia conciliar consultar: ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 105-140.



Além disso, não se pode descuidar da compreensão de que o Concílio foi marcado pela antropologia, cujo horizonte é o próprio Cristo⁶. Isso é perceptível na *Gaudium et Spes* que, em sintonia com a *Lumen Gentium*, aborda o tema da missão da Igreja. Uma das marcas daquele texto é justamente a sua abordagem cristológica em sintonia com a antropologia⁷. A dimensão antropológica da cristologia torna a mariologia conciliar concreta e historicamente situada.

Assim, considerando a Igreja como sacramento de Cristo, não há como negligenciar que a perspectiva cristocêntrica da eclesiologia conciliar é fundamental para uma salutar compreensão do mistério da Igreja e, nela, da figura de Maria na história da salvação. Estas observações permitem dar um passo a mais e perscrutar, nas páginas conciliares, acerca do papel de Maria na Igreja, enquanto seu *tipo e modelo*.

2 A Mariologia na perspectiva da história da Salvação segundo a *Lumen Gentium*

Na carta aos Gálatas, citada no proêmio do capítulo VIII da *Lumen Gentium*, Paulo oferece aos seus destinatários uma afirmação fundamental sobre a participação de Maria na obra da Redenção. Assim escreve: “Quando, porém, chegou a plenitude do tempo, enviou Deus o seu Filho, nascido de mulher, nascido sob a Lei, para resgatar os que estavam sob a Lei, a fim de que recebêssemos a adoção filial” (Gl 4,4). Nesta afirmação, Paulo sustenta a figura de Maria como *ponte* entre o antigo e o novo testamento, entre a promessa e a realização.

A participação histórica de Maria na obra da Redenção foi um dos temas redescobertos pela teologia católica em seu processo de volta às fontes. Segundo Murad, este processo seguiu os critérios “que orientaram tanto a elaboração da doutrina do Concílio, como também a visão sobre Maria: critério bíblico, antropológico, ecumênico e pastoral”⁸. Foi nesta perspectiva que o Concílio Vaticano II leu o papel da Virgem Maria ao longo de toda a história da salvação.

⁶ Cf. LG, 14; GS, 22.

⁷ Para corroborar com esta afirmação, pode-se destacar o parágrafo 22 da *Gaudium et Spes*: “Na realidade o mistério do homem só se torna claro verdadeiramente no mistério do Verbo encarnado [...] Cristo manifesta plenamente o homem ao próprio homem e lhe descobre a sua altíssima vocação”.

⁸ MURAD, A. Maria. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. *Dicionário do Concílio Vaticano II*, p. 585.



Isso pode ser corroborado observando, por exemplo, os títulos usados na segunda parte do capítulo VIII da Constituição em questão que trata desta participação. São eles: a Mãe do Messias no Velho Testamento; Maria na Anunciação; a Bem-Aventurada Virgem Maria e o Menino Jesus; a Bem-Aventurada Virgem Maria no ministério público de Jesus, e a Bem-Aventurada Virgem Maria depois da Ascensão de Jesus.

Preservando a dignidade e a liberdade humana de Maria de uma interpretação utilitarista, toda a participação da jovem de Nazaré no plano de salvação, segundo o Concílio, se encerra na liberdade de seu ato de fé: “Eu sou a serva do Senhor; faça-se em mim segundo tua palavra” (L 1,38). Como diz Kasper sobre a figura de Maria na história da salvação, “Deus jamais trata o ser humano como um instrumento inerte; ele não instrumentaliza”.⁹ Sobre este aspecto, declaram os padres conciliares:

Quis, porém, o Pai das misericórdias que a encarnação fosse precedida pela aceitação daquela que era destinada a ser a Mãe de seu Filho [...] Por isso é com razão que os Santos Padres julgam que Deus não se serviu de Maria como instrumento meramente passivo, mas julgam-na cooperando para a salvação humana com livre fé e obediência (LG, 56).

A historicidade do mistério da Redenção indica que não se pode pensar na adesão de Maria como algo estanque ou um ato isolado, isto é, apenas no momento da aceitação da palavra do Anjo. Mas, pelo contrário, indica que em sua vida, no exercício da sua liberdade de cooperadora, ela precisou renovar sua adesão continuamente¹⁰, pois a dinâmica da história não permite que se anule a liberdade humana, mas que se caminhe na fé (Cf. LG, 58).

2.1 Maria, tipo da Igreja

A estrutura do capítulo VIII da *Lumen Gentium* merece atenção. Seguido do próêmio que indica a intenção de falar de Maria em relação ao mistério do Verbo e de seu Corpo Místico, a Igreja, os padres conciliares expõem, sinteticamente, a perspectiva bíblica da mariologia mostrando sua participação na vida do Redentor. Após esta exposição,

⁹ KASPER, W. *A Igreja Católica*: essência, realidade, missão, p. 200.

¹⁰ “A mariologia mais recente está empenhada em ressaltar a figura humano-terrena de Maria como a figura da discípula perfeita e da nossa irmã na fé” (KASPER, W. *A Igreja Católica*: essência, realidade, missão, p. 198).



passam a apresentar a relação de Maria com a Igreja, corpo místico de Cristo. Assim, retomam a afirmação de que a Mãe da cabeça (Cristo) é também Mãe do Corpo (Igreja)¹¹.

Seguindo sua perspectiva cristocêntrica, a terceira parte do VIII capítulo, citando Paulo¹², embora afirme que Jesus Cristo é o único mediador declara que

a materna missão de Maria a favor dos homens de modo algum obscurece nem diminui esta mediação única de Cristo, mas até ostenta sua potência, pois todo o salutar influxo da Bem-aventurada Virgem a favor dos homens não se origina de alguma necessidade interna, mas do divino beneplácito (LG, 60)

Mais uma vez se pode observar a cristologia como chave de leitura da mariologia conciliar. Assim, o Concílio “evita toda e qualquer forma de paralelismo entre Cristo e Maria”¹³, diz Kasper. Deste modo, evita também a discussão sobre Maria como corredentora, uma vez que ela é participante ativa no interior do mistério redentor de Cristo. Neste sentido, a mariologia e, por conseguinte, a eclesiologia, são lidas dentro do mistério da Igreja que é resplendor da luz de Cristo¹⁴. O modo como se aborda a temática mariana nas linhas conciliares torna ainda mais claro que o Concílio é eclesiológico, porém, cristocêntrico.

Em sua relação com a Igreja, Maria, ao mesmo tempo que é a primeira entre seus membros, também é Mãe na ordem da graça, pois com seu consentimento “cooperou pela caridade para que na Igreja nascessem os fiéis que são membros desta Cabeça [Cristo]” (LG, 53). Maternidade que começa com o seu consentimento na Anunciação e se estende pelos séculos no cuidado “dos irmãos de seu Filho, que ainda peregrinam rodeados de perigos e dificuldades, até que sejam conduzidos à feliz pátria” (LG, 62).

¹¹ Cf. LG, 56.

¹² “Porque um só é Deus também há um só Mediador entre Deus e os homens, o homem Cristo Jesus, que se entregou para a redenção de todos” (1Tm 2,5-6).

¹³ KASPER, W. *A Igreja Católica: essência, realidade, missão*, p. 200.

¹⁴ “Sendo Cristo a Luz dos Povos, este Sacrossanto Sínodo, congregado no Espírito Santo, deseja ardentemente anunciar o Evangelho a toda a criatura (cf. Mc 16,15) e iluminar todos os homens com a claridade de Cristo que resplandece na face da Igreja” (LG, 1).



A maternidade de Maria, como participação na obra do Redentor “faz da Mãe de Deus o tipo da Igreja na ordem da fé, da caridade e da perfeita união com Cristo” (LG, 63). Deste modo, a Igreja, “imitando a Mãe de seu Senhor, pela virtude do Espírito Santo, conserva virginalmente uma fé íntegra, uma sólida esperança e uma sincera caridade” (LG, 64).

Após apresentar Maria como Mãe da Igreja na ordem da graça, os padres conciliares a inserem na tensão escatológica entre o já e ainda-não vivido pelos crentes, apresentando-a como modelo de fidelidade. Isto porque, enquanto Maria já atingiu a perfeição, “os cristãos ainda se esforçam para crescer em santidade vencendo o pecado. Por isso elevam seus olhos a Maria que refulge para toda a comunidade dos eleitos como exemplo de virtudes” (LG, 65).

Assim, pela perfeição de sua “fé, esperança e caridade, e por sua participação suprema na vitória de Cristo sobre o pecado e a morte, Maria personifica a plenitude antecipadora e exemplar da humanidade salva por Cristo, que é a Igreja”¹⁵. Com isso, os padres conciliares reafirmam que Maria é membro da Igreja, Povo de Deus, redimido por Cristo. E, por sua assunção, antecipa a glória dos cristãos e, assim, se torna sinal e sua esperança.

Mesmo apresentando Maria como tipo da Igreja, o Concílio, em sua insistência cristocêntrica, diz que, embora se encontre nela tais virtudes, os seguidores de Jesus Cristo devem aprender em Maria, primeira cristã, a buscar insistentemente a glória de Cristo e assim progredir “na fé, esperança e caridade, procurando e cumprindo a vontade divina em tudo” (LG, 65). Nesse sentido Kasper diz também que a “representação mais perfeita da Igreja não é o ministério apostólico nem a hierarquia, mas Maria enquanto mulher e portadora de um carisma pessoal singular”.¹⁶

Deste modo, além de rumar para o cumprimento da promessa do Redentor, a própria Igreja encontrará em Maria o afeto materno de que deve estar provida para sua missão de cooperadora da graça de Deus na regeneração do gênero humano. A busca pela glória de Cristo para a vida na graça mostra que ao lado da cristologia, para acessar a eclesiologia conciliar, faz-se necessário também a pneumatologia. Esta dimensão pneumática encontra lugar também em Maria, aquela a quem disse o Anjo: “Alegra-te cheia de graça, o Senhor está contigo! [...] O

¹⁵ ALFARO, J. *María la bienaventurada porque ha creído*, p. 47.

¹⁶ KASPER, W. *A Igreja Católica: essência, realidade, missão*, p. 201.



Espírito Santo virá sobre ti e o poder do Altíssimo vai te cobrir com a sua sombra” (L 1,28b.35b).

A dimensão pneumática da Igreja, visível em Maria, tipo da Igreja em sua adesão ao Mistério da Redenção, introduz, diz Alfaro,

*na dimensão sacramental da Igreja o testemunho vivo da fé, da esperança e do amor aos homens, a saber; o testemunho que se identifica com a existência autenticamente cristã, o Concílio elimina do sacramento eclesial toda representação ritual e restitui seu autêntico sentido existencial*¹⁷.

Essa dimensão sacramental da Igreja, marcada por uma entrega de si mesma a Cristo, é o que pode ser visto já realizado em Maria, mãe do Redentor. A dinâmica do Espírito na Igreja é o que torna atual sua inserção em Cristo.

Maria personifica em si a realidade mais profunda da vida cristã, uma vida autenticamente vivida como expressão de fé, esperança e caridade, como fruto da graça de Deus¹⁸. Segundo Alfaro, foi a opção fundamental de fé-esperança-amor, que deu sentido à vida de Maria, “uma opção permanente e sempre fiel, que foi crescendo em profundidade ao longo de sua vida em torno daquele que era a razão de sua vida: seu Filho, Cristo”.¹⁹

2.2 Maria, Sinal da esperança

Considerando que “o modo e o método de exprimir a fé católica não devem, de forma nenhuma, transformar-se em obstáculo para o diálogo com os irmãos” (UR, 11) torna-se necessário, segundo os padres conciliares, que a doutrina católica seja exposta de forma íntegra e clara observando sempre a hierarquia das verdades doutrinárias. Para isso o Concílio, uma vez mais, apresenta seu critério hermenêutico, Cristo²⁰.

Segundo Alfaro, “somente tendo em conta a conexão comum e diversa de Maria e da Igreja com Cristo, se poderá precisar concreta-

¹⁷ ALFARO, J. *María la bienaventurada porque ha creído*, p. 50.

¹⁸ A Mãe de Deus é o tipo da Igreja na ordem da fé, da caridade e da perfeita união com Cristo (LG, 63).

¹⁹ ALFARO, J. *María la bienaventurada porque ha creído*, p. 55.

²⁰ “A cooperação de todos os cristãos exprime, de modo vivo, os laços que já os unem entre si e faz resplandecer mais plenamente a face de Cristo Servo” (UR, 12).



mente o que há de comum e diverso entre Maria e a Igreja”.²¹ Seguindo este critério é possível tornar ainda mais clara a importância da Bem-Aventurada Virgem Maria nas conclusões do Concílio.

Segundo ele, tais semelhanças e diferenças entre Maria e a Igreja, tendo Cristo como critério hermenêutico, podem assim ser elencados²²: Maria pertence à comunidade humana salva por Cristo, a Igreja; a graça de Maria, como a da Igreja, tem índole sacramental; somente Maria contribuiu no acontecimento salvífico de Cristo, diretamente; tanto a graça de Maria, como a da Igreja, provêm diretamente de Cristo; Maria está unida à Igreja em virtude de sua união com Cristo; Maria é o protótipo da comunidade eclesial, a pessoa que representa a plenitude do ser da Igreja.

Estes aspectos fazem emergir a compreensão de que o capítulo VIII da *Lumen Gentium* aponta para Maria como um sinal seguro da esperança do povo de Deus que caminha na esperança. Aquela em quem Cristo, “Conselheiro-maravilhoso, Deus-forte, Pai-eterno, Príncipe-da-paz” (*Is* 9,5), resplandece como a Esperança da humanidade. Deste modo, Maria, como sinal de esperança, é “imagem e sinal da fidelidade inquebrantável de Deus ao mundo e à humanidade”.²³ Destarte, ao passo que Cristo, o Vivente, é a Esperança dos cristãos, Maria é apresentada como sinal primeiro desta esperança, ao participar de modo supremo do mistério salvífico de Cristo, para os cristãos e a humanidade.

Neste sentido, o capítulo VIII da *Lumen Gentium* encerra o texto sobre o mistério da Igreja, sublinhando dois aspectos: gratidão e exortação. Gratidão aos que honram a Mãe do Senhor e Salvador. Exortação aos cristãos para que elevem à Mãe de Deus e Mãe dos Homens suas súplicas pela Igreja, pelos povos, cristãos ou não, a fim de que sejam “congregadas na paz e concórdia, no único Povo de Deus, para a glória da Santíssima e Indivisa Trindade” (*LG*, 69). E, neste caso, Maria torna-se o ícone deste horizonte.

O tom desta conclusão da Constituição Dogmática sobre a Igreja deixa claro que a esperança cristã é contra toda segregação e injustiça, pois o Reino de Deus, em cuja esperança caminham os cristãos, é “justiça, paz e alegria no Espírito Santo” (*Rm* 14,17).

²¹ ALFARO, J. *María la bienaventurada porque ha creído*, p. 59.

²² Para aprofundamento: ALFARO, J. *María la bienaventurada porque ha creído*, p. 60-64.

²³ KASPER, W. *A Igreja Católica: essência, realidade, missão*, p. 202.



3 A Mariologia conciliar nos documentos das Conferências Episcopais Latino-Americanas

Nesta última parte, a atenção se volta para os desdobramentos conciliares na América Latina, as reflexões e as proposições pastorais a partir da mariologia conciliar presente na *Lumen Gentium*. Como critério pedagógico, seguir-se-á apenas as subseções especificamente dedicadas ao tema mariano com o intuito de localizar referências ao capítulo VIII da *Lumen Gentium*. Embora as citações sejam mais expressivas em Puebla e Aparecida, os textos de Medellín e Santo Domingo também serão investigados.

3.1 Documento de Medellín: Maria como Mãe da Igreja

Este documento, fruto da II Conferência Episcopal da América Latina, acontece três anos após o encerramento do Concílio Vaticano II. É marcado pelo entusiasmo pós-conciliar e se volta para o “homem deste continente, que vive em um momento decisivo de seu processo histórico, [...] consciente de que ‘para conhecer Deus é necessário conhecer o homem’”²⁴.

O Documento não possui um índice analítico, apenas um índice geral no qual não há menção a Maria. Ao longo do Documento de Medellín se encontram várias referências ao Concílio, inclusive a *Lumen Gentium*, citada 15 vezes ao longo do texto conclusivo. Todavia, nenhuma de suas menções se refere estritamente ao capítulo VIII. Procurando pelo nome de Maria, numa tentativa de localizar o tema mariano no documento, é possível encontrá-lo uma única vez nos seguintes termos:

Nesta Assembleia do Episcopado Latino-Americano renovou-se o mistério de Pentecostes. Em torno de Maria como Mãe da Igreja, que com seu patrocínio assistiu a este continente desde sua primeira evangelização, imploramos as luzes do Espírito Santo e perseverando na oração, alimentamo-nos do pão da Palavra e da Eucaristia. Esta Palavra foi intensamente meditada”.²⁵

Esta única referência aponta diversos elementos. Nela, Maria é invocada no desejo de renovar a graça de Pentecostes, ligando-a, assim,

²⁴ BISPOS DA AMÉRICA LATINA. *Conclusões de Medellín*, p. 5.

²⁵ II CONFERÊNCIA EPISCOPAL LATINO-AMERICANA. *Conclusões de Medellín*, p. 8.



diretamente à dimensão pneumática da Igreja. Além disso, os bispos enfatizam o título de Mãe da Igreja apontando para Maria como quem tem acompanhado a evangelização no continente. Vale ainda a menção de que em torno de Maria, os bispos dizem ter meditado intensamente a Palavra de Deus onde se encontra expressa a dinâmica dos primeiros cristãos segundo os Atos dos Apóstolos²⁶.

3.2 Puebla: Maria, Mãe e modelo da Igreja

O texto da III Conferência do Episcopado Latino-Americano, ao citar o capítulo VIII da *Lumen Gentium*, se restringe a apresentar Maria como mãe e modelo da Igreja, assumindo, assim, a tipologia usada pelo Concílio Vaticano II, que apresentou Maria como “tipo da Igreja na ordem da fé, da caridade e da perfeita união com Cristo” (LG, 63).

O documento de Puebla em sintonia com a mariologia do Concílio afirma que a Mãe do Salvador é também Mãe da Igreja. Assim se expressaram os bispos acerca da maternidade de Maria:

É Mãe da Igreja porque é Mãe de Cristo, Cabeça do Corpo Místico. Além disso, é nossa Mãe ‘por ter cooperado com seu amor’ (LG, 53), no momento em que do coração transpassado de Cristo nascia a família dos redimidos; ‘por isso é nossa Mãe na ordem da graça’ (LG, 61) (DP, 287).

Dois aspectos merecem atenção aqui. O primeiro deles é a teologia da Igreja como Corpo Místico de Cristo que se apoia na primeira carta de Paulo aos Coríntios 12 e na patrística. Perspectiva que foi retomada no movimento de renovação e volta às fontes que precedeu e perpassou o Concílio, tendo sua expressão na encíclica *Mystici Corporis* de Pio XII, que acabou ficando à sombra da eclesiologia pós-conciliar.

Um segundo aspecto que inspira atenção é o que os bispos acrescentam à dimensão acima citada. Ao afirmarem que a maternidade de Maria em relação à Igreja acontece na ordem da graça por sua cooperação com a obra de Deus, se vê reafirmada a perspectiva conciliar de uma mariologia que perpassa a história da salvação²⁷. Ao mesmo tempo inserem Maria entre os membros do Povo de Deus, remidos no sangue

²⁶ “Eles mostravam-se assíduos ao ensinamento dos apóstolos, à comunhão fraterna, à fração do pão e às orações” (At 2,42).

²⁷ Cf. KASPER, W. *A Igreja Católica: essência, realidade, missão*, p. 201.



do Cordeiro de Deus. A solidariedade de Maria com os seguidores de seu Filho a torna Mãe na ordem da graça.

Outro aspecto do capítulo VIII da *Lumen Gentium*, destacado pela Conferência de Puebla, diz respeito à participação de Maria na vida da Igreja. Assim afirmaram os bispos:

Ela, gloriosa no céu, atua na terra. Participando do domínio do Cristo ressuscitado, 'cuida com amor materno dos irmãos de seu filho, que ainda peregrinam' (LG, 62) [...] Maria será a mãe educadora da fé (LG, 63). Ela cuida que o Evangelho nos penetre intimamente, plasme nossa vida de cada dia e produza em nós frutos de santidade. Ela precisa ser cada vez mais a pedagoga do Evangelho na América Latina (DP, 288.290).

Nesta referência, alguns aspectos podem ser destacados em relação à perspectiva conciliar. Um primeiro elemento é escatológico. O texto aponta para a comunhão dos santos que permite à Igreja peregrina estar em relação com Maria. Outro elemento é a dependência de Maria em relação à graça de Cristo. Maria é mediadora em Cristo, o único mediador. Ela é sinal da esperança que é o próprio Cristo. Esta dependência, como já assinalara o Concílio, não diminui, mas eleva ainda mais a glória de Cristo, pois coloca Maria em absoluta dependência.

Neste horizonte é que os bispos afirmam: Maria já é o que a Igreja aspira alcançar e isso a torna pedagoga da Igreja. O sinal que Maria é para a Igreja aponta para Cristo, e aqui a perspectiva de uma mariologia cristocêntrica conciliar fica evidenciada. Sua pedagogia é de formar discípulos e missionários de seu filho. Tem-se um aspecto que pode abrir ao diálogo ecumênico, pois, segundo Kasper, Maria não é estritamente católica, mas eminentemente evangélica, no sentido de primeira cooperadora de Cristo e sua missão²⁸.

3.3 Santo Domingo: Maria, Mãe da Igreja e modelo para as mulheres

A IV Conferência do Episcopado Latino-Americano aconteceu em Santo Domingo, República Dominicana, em 1992. No documento final, não há um capítulo onde se encontrem parágrafos exclusivamente dedicados a Maria, como se vê nos documentos de Puebla e de Aparecida.

²⁸ Cf. KASPER, W. *A Igreja Católica: essência, realidade, missão*, p. 197.



Todavia, o índice analítico traz a indicação de 12 parágrafos referentes ao tema mariano e, ao longo do texto, encontram-se duas citações referentes ao capítulo VIII da *Lumen Gentium*, a saber, os parágrafos 63 e 64.

Seguindo a dinâmica da mariologia da *Lumen Gentium*, a IV Conferência reafirma a pertença de Maria ao Povo de Deus redimido em Cristo e ordenado ao Reino (LG, 64). Assim, a missão da Igreja, inspirada também na maternidade de Maria “gera, pela pregação e pelo batismo, novos filhos de Deus, concebidos pelo Espírito Santo e nascidos de Deus” (DSD, 7).

Ao voltar a atenção para a questão das mulheres, a conferência cita diretamente a *Lumen Gentium* 63, apresentando Maria como modelo para as mulheres, justificando-a “como protagonista da história por sua cooperação livre, levada à máxima participação com Cristo” (DSD, 104). Todavia, mesmo que seja salutar, esta relação parece ser um tanto deslocada, uma vez que a intenção do Concílio na *Lumen Gentium* 63 não era apresentar um modelo de mulher para as mulheres, mas reafirmar Maria como modelo para a Igreja, que no Concílio é chamada de mãe e virgem.

3.4 Documento da Aparecida: Maria, discípula e missionária

Na V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, a mariologia também encontrou seu lugar. Recorrendo ao índice analítico, vê-se que o nome *Maria* é citado 20 vezes. Além disso, o documento dedica uma subseção com seis parágrafos a *Maria, discípula e missionária*.²⁹ Todavia, ao longo destes parágrafos, há uma única referência direta ao Concílio. Ao apresentar Maria como discípula perfeita do Senhor, cita-se como referência a *Lumen Gentium* 53. Assim diz o texto:

A máxima realização da existência cristã como um viver trinitário de ‘filhos no Filho’ nos é dada na Virgem Maria que, através de sua fé (cf. Lc 1,45) e obediência à vontade de Deus (cf. Lc 1,38), assim como por sua constante meditação da Palavra e das ações de Jesus (cf. Lc 2, 19.51), é a discípula mais perfeita do Senhor (DAP, 266).

A V Conferência cita, indiretamente, a *Lumen Gentium* 53 como se pode ver na nota de rodapé do texto conclusivo referente ao parágrafo

²⁹ Título do item 6.1.4 presente no sexto capítulo da segunda parte do documento.



266. Alguns elementos merecem destaque. O primeiro deles é o fato de que os bispos apontam para Maria como aquela que já alcançou o que os cristãos almejam. O diferencial está na linguagem adotada. Ela é apresentada como sinônimo de vida realizada, possível apenas na dinâmica trinitária, isto é, em comunhão.

Tal realização tem Maria não somente como referência, mas como mestra. E isso os bispos deixam transparecer quando, no parágrafo supracitado, apontam as virtudes de Maria: fé, obediência à vontade de Deus e meditação da Palavra e da vida de Jesus. São estes elementos que a tornaram discípula e também missionária. O diferencial, como se disse, está na linguagem. Maria é referência, e pedagoga para aqueles que buscam, em Cristo, o sentido último de sua vida.

Conclusão

Eis que as comemorações marianas deste ano oferecem à Igreja uma ocasião não somente de ação de graças, mas de uma reflexão aprofundada sobre sua própria identidade. O Concílio Vaticano II, ao insistir na imagem de Maria como Virgem e Mãe, permite, uma vez mais, uma revisão dos passos, evoluções e retrocessos vividos ao longo destas cinco décadas.

O anseio conciliar por uma mariologia histórica desde o mistério da Redenção permite, por sua vez, à luz de Aparecida e Fátima, perceber em Maria, o rosto de nossos povos. Neles estão a esperança por um tempo de paz e concórdia e o anseio para que seja reconhecida e promovida a dignidade dos povos e de cada membro da família humana.

Perscrutando ainda os textos latino-americanos é possível perceber que a Igreja na América Latina, por meio de seu episcopado, tem se preocupado por manter viva a letra e o espírito conciliar e ao mesmo tempo propõe-se ser, sob o patrocínio de Maria, uma Igreja disposta ao seguimento de Jesus Cristo.

Todavia, faz-se urgente redescobrir em Maria o rosto terno e esperançoso da Igreja em tempos que clamam por um sinal de vida e esperança, não como situações isoladas ou movimentos estanques, mas como um grande impulso renovador para que nele nossos povos tenham vida.



Bibliografia

- ALFARO, Juan. *Cristología y Antropología*. Madrid: Cristandad, 1973.
- _____. *María la bienaventurada porque ha creído*. Roma: PGU, 1982.
- BÍBLIA. Português. *A Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 2003.
- CONCÍLIO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Gaudium et Spes*. In VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 143-256.
- _____, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Lumen Gentium*. In VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 39-117.
- _____, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Sacrosanctum Concilium*. In VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 257-306.
- _____, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Unitatis Redintegratio*. In VIER, Frederico (Coord. Geral). *Compêndio do Concílio Vaticano II*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 307-347.
- CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *A evangelização no presente e no futuro da América Latina*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1979.
- _____. *Conclusões de Medellín*. 7. ed. São Paulo: Paulinas, 1979.
- _____. *Documento de Aparecida*: Texto conclusivo da V Conferência do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. São Paulo: Paulus, 2007.
- _____. *Santo Domingo*: Nova evangelização, promoção humana e cultura cristã. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.
- DENZINGER, Heinrich; HÜNERMANN, Peter. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2013.
- KASPER, Walter. *A Igreja Católica: essência, realidade, missão*. São Leopoldo: Unisinos, 2012.
- MURAD, Afonso. Maria. In PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (Coord.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015. p. 584-588.